



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1201 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o retorno de férias da Conselheira Lusinete Aparecida Teodolino Bara.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 01/11/2018, a Srª LUSINETE ISIS DA SILVA SANTOS, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 02/10/2018, conf. portaria 159 de 01/10/2018.

Artº 2º - Fica os efeitos deste Decreto retroativos à 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 22 de novembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2018. Edição 1638 pág.21
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>